SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2700

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 280/2021 ACOPIARA-CE, 05 DE ABRIL DE 2021. EXONERA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, ASSESSOR ESPECIAL DO EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 280/2021 ACOPIARA-CE, 05 DE ABRIL DE 2021.

Exonera o ocupante do cargo em comissão, ASSESSOR ESPECIAL DO EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. VICENTE PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3292799-98, inscrito no CPF sob o nº 894.317.823-91, do cargo em comissão, ASSESSOR ESPECIAL DO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 05 de Abril de 2021.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:8A51656B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° **2021.04.09.01 – FUNDO DA EDUCAÇÃO.** CONTRATO Nº **2021.04.09.02 – FUNDO DA SAÚDE.** CONTRATO Nº **2021.04.09.03 – FUNDO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATO Nº **2021.04.09.04 – FUNDO GERAL.** PREGÃO PRESENCIAL, Nº 2021.02.15.01 PP - SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado pelo seu Ordenador de Despesas O Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, Ordenador de Despesas do Fundo Geral e Fundo do Trabalho e Assistência Social. **ARABELLA PEREIRA ROSENO**, Ordenadora de Despesas do Fundo da Educação, **CÍCERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA,** Ordenador de Despesas do Fundo da Saúde**. VALOR GLOBAL R$ 303.802,53** (TREZENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), Signatário: Do outro lado a **Empresa: FRANCISCO E A DE ANDRADE – ME CNPJ Nº 11.280.895/0001-81**, **representado** pelo Sr. FRANCISCO EDGLE ARRAIS DE ANDRADE**.** Vigência do Contrato: **12 MESES**. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Abril de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E2221987

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 08.05/2021-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08.05/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos lanches servidos para os grupos de convivência, acompanhados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no exercício do ano de 2021. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de maio de 2021, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Araripe/CE. 13 de maio de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D42943C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.19.1
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que foi cumprido o prazo para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93 e nenhuma empresa apresentou recurso. Informamos para conhecimento de todos representantes legais das empresas que abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **18 de Maio de 2021**, às **08:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a **Tomada de Preços nº 2021.01.19.1**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA NO DISTRITO DE PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS** e devolução do(s) envelope(s) da(s) empresa(s) inabilitada(s).
Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 12 de Maio de 2021

JOSÉ BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:76FBCA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.22.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4000 KG, PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, da fase de habilitação e das propostas de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que às 13h00min do dia 13 de maio de 2021, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, da fase de habilitação e das propostas de preços, conforme o Art. 4, inciso XVIII, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 13 de maio de 2021

JOSE BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:0BFE9AD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.23.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA RUHAN SOUZA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física RUHAN SOUZA CAVALCANTE. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais). Vigência Contratual: De 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Ruhan Souza Cavalcante.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02659622

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 257.454,68 (duzentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Laércio Souza De Vasconcelos Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E4CCCD1D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP. EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 654.360,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Max Jefferson Assunção da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16CCF898

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Leonardo Justo Gouveia.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B0651876

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 217.910,55 (duzentos e dezessete mil novecentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Glauco Holanda Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8EE11E81

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 110.989,90 (cento e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José Inácio de Oliveira Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EBE3726C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2FF0AFB1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.24.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.02.24.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMAC. LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalares e odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e José D' Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A6632E85

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Munícipio de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:978B3DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Munícipio de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C4E8C093

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.23.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA RUHAN SOUZA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física RUHAN SOUZA CAVALCANTE. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.600,00 (dezoito mil seiscentos reais). Vigência Contratual: De 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Ruhan Souza Cavalcante.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6E7D3DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.° 146/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021. DÁ O NOME DE MARIA SELMA DE MELO, A RUA NO BAIRRO SERRA DA EMA, NESTA CIDADE.

Lei Municipal n.° 146/2021, de 12 de maio de 2021.

Dá o nome de Maria Selma de Melo, a rua no Bairro Serra da Ema, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei

Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominada de *Maria Selma de Melo*, a rua que se inicia na Odílio Esmeraldo de Melo, no Bairro Serra da Ema, cruzando as ruas José Ferreira do Nascimento, a João Ferreira do Nascimento e a Rua Telma Ferreira de Lima, no mesmo bairro Serra da Ema.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:007A169F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156, DE 13 DE MAIO DE 2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes representantes:

Representante dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamentaldo ensino público:
Titular: AluísioVieiraJúnior
Suplente: Rogaciano Vieira Fernandes

Representante dos Profissionais da Educação do Ensino Fundamental do ensino privado:
Titular: Caio Gerson Pereira Nunes
Suplente: Rômulo Pereira de Almeida

Representante de Professores:
Titular: Joana Mércia Soares Ferreira
Suplente: Francisco Gilberlândio Costa

Titular: Antonia Sônia Lima
Suplente: Ana Barros Freire

Representantes integrantes do corpo Técnico Administrativo da Educação:
Titular: FranciscoRenatoAlvesdoNascimento
Suplente: Antonia Oliveira da Costa

Titular: Samuel Freire e Silva
Suplente: Antonio Edmar Ferreira

Representante da Diretoria do Sindicato dos Servidores:
Titular: Pedro Nunes Filho
Suplente: Catarina Maria Gonçalves Soares

Representantede Alunos:
Titular: Francisco Luan da Silva Campos
Suplente: Emily de Souza Ventura

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: AntoniaRenata Cavalcante
Suplente: Rosinete Sousa da Silva

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CME serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Art. 3º. O mandato do conselheiro será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 30(trinta) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FA9C8370

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 17 de maio de 2021 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**27 de maio de 2021 às 09:00 horas.**Início da sessão de disputa de preços:**27 de maio de 2021 às 09:30 horas - através do sitehttp://bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.bllcompras.comewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de maio de 2021 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:842A83A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.23.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA RUHAN SOUZA CAVALCANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.02.23.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física RUHAN SOUZA CAVALCANTE. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.880,00 (quatorze mil

oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: De 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Ruhan Souza Cavalcante.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2825C777

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.04.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2021.03.04.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física EMES - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, doações (benefícios eventuais), compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto às diversas Secretarias do Munícipio de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Cícero Márcio Macedo Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:03704FAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.17.001/TP

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2021.03.17.001/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2021.03.17.001/TP, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Em 13 de maio de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:921CB1CB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.05.004/2021 De 03 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	CPF
Caroline da Silva Landim Cruz	Engenheira Civil	604.294.843-13

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AEFD27A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.05.003/2021 De 03 de maio de 2021.

EXONERA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

NOME	CARGO	CPF
Caroline da Silva Landim Cruz	Gestor do Núcleo de Projeto de Arquitetura	604.294.843-13

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B91B223E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 07.05.001/2021 De 07 de maio de 2021.

EXONERA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Cindy Nikolle de Souza	Coordenador de Unidade de Saúde	054.378.643-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8C397FC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.05.003/2021 De 04 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Iara de Oliveira Nunes	Coordenadora de Unidade de Saúde	031.125.203-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0E6462B7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.05.004/2021 De 04 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Rosilane Rodrigues da Silva	Coordenadora de Unidade de Saúde-PSF Rosário/Cabeceiras	631.164.133-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:12AA01A3

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.05.13.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2021.05.13.1. A Pregoeira Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.05.13.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de Maio de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de Maio 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Barbalha/CE, 13 de Maio de 2021,

MARIA ANDRÉA ALMEIDA CALLOU
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:527B6AEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.09-0007. PREGÃO N° 2018.04.19.1. **OBJETO:** Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços na locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 30 de Junho de 2021, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** José Claudemir Siqueira Cruz. **DATA:** 07 de Maio de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E8A2D29F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 855/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Fortim/CE.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2021, de forma remota por meio da plataforma digital YouTube, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:
- EIXO 1: A proteção social não contribuitiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 12 de maio de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIEGO DOS SANTOS ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E6156943

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ERRATA – Na publicação circulada no dia 13 de maio de 2021, inerente ao resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS, onde se lê: PMF-310301-TP, Leia-se: PMF-21040902-TP.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:24CA6A23

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-140521-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ABRAÃO CAÇULA DE ALMEIDA E DA CRECHE MARIA GORETE PORTELA NERY DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A Sessão será realizada às **09h00min** do dia **02 de junho de 2021,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:04258653

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-310301-TP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, A SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA MALHA VIÁRIA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADOS:** AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, ABREU LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI, CONSTRUTORA VERGAN LTDA, DELMAR CONSTRUCOES EIRELI, DOMINIUM CONSTRUCOES LTDA, E. C. PRODUÇÕES LTDA, EGR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ELLUS SERVICOS LTDA, INOVA SERVICOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI - ME, MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI – ME, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, REAL SERVICOS EIRELI, RVP CONSTRUCOES & SERVICOS EIRELI, S. V SERVICOS E LOCACOES LTDA, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, SERV LOK SERVICOS E LOCACOES EIRELI e T O EVANGELISTA LOCACAO E SERVICOS LTDA. **INABILITADOS:** A & N CONSTRUCOES LTDA, ANTONIO JOCELIO SILVA SOUSA, COMPLETA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, D SOUSA RIOS, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO, FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE, H M V CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, N LANDY BOTO PORTELA, O DOS REIS BRANDAO EIRELI e PGL SERVICOS LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI. A ata de julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no sítio: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A6951F29

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – O Ordenador de despesas de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 2021.04.22.01, sob a modalidade Pregão Presencial nº PMF-210423/PP01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NAS LOCALIDADES DE SIRIEMA, OITICICA E CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor de: **OSMARINO JACINTO SILVA**, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao item 01. **BENEDITO CARPEGIANE GOMES SILVA,** pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao item 02. **JOSÉ SOUSA FERREIRA**, pelo valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao item 03.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3AC39D5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.01 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-210423/PP01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** OSMARINO JACINTO SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NAS LOCALIDADE DE OITICICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.15.452.0283.2.021, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2B31A8EE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.02 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-210423/PP01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** BENEDITO CARPEGIANE GOMES SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NAS LOCALIDADE DE SIRIEMA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.15.452.0283.2.021, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D57885A7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.03 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PMF-210423/PP01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** JOSÉ SOUSA FERREIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E TRANSPORTE DE LIXO EM VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (CARROÇA) NAS LOCALIDADE DE CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.15.452.0283.2.021, elemento de despesa nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2021 à 10 de maio de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D0568A2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.09.1

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.04.09.1 **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em saúde, para a regular execução do atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor**: **COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABABALHO MULTITIFUCIONAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.861.876,16 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cicera Aderilma Soares Fernandes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 12 de maio de 2021.

Publicado por:
João Vitor Costa Bonfim
Código Identificador:56CC1A36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 344/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, § V e IX da Constituição do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HELTON CAVALCANTE MELO**, RG 99031007529, CPF: 936.627.183-91, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de maio de 2021, para transportar a paciente Regina Maria Alves Melo para o Instituto do câncer do Ceará – ICC e Nicolas Moura Ximenes para o Hospital Albert Sabin, no município de Fortaleza–CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 13 de maio de 2021.

CÉSAR AUGUSTO MEDEIROS MARTINS
Chefe de Gabinete
Portaria 08/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6F65F1F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 26.03.20-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 10.01.20-02TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 10.530.595/0001-40 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS, DISTRITO E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/03/2021 – Nova Vigência: 23/03/2021 a 19/09/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); André Gonçalves Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2A01272

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 24.10.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 04.07.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.530.595/0001-40 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Nova Vigência: 17/02/2021 a 15/10/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 15/02/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); André Gonçalves Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0FBBF7AF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 8ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 13.08.18.01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 22.06.18-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE, CONFORME TC 0309/2017, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DOS ESPINHOS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 24/03/2021 – Nova Vigência: até 11/08/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E7DEFFB4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DEGUARACIABA DO NORTE - CE– AVISO DE LICITAÇÃO– A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 DE MAIO DE 2021, as 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, tombada sob onº04/2021-TP-SEINFRA-cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**,**conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro. Maiores Informações: 88-3652-2150.

Guaraciaba do Norte-CE,13 de maio de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente da CPL.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E968A2C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE– AVISO DE LICITAÇÃO– A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 DE JUNHO DE 2021, as 09:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço, tombada sob o nº05/2021-TP-SESA-cujo objeto é a REFORMA DO POSTO DE SAÚDE E MELHORIAS DO PRÉDIO EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA NA LOCALIDADE DE GUARANI NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**,**conforme orçamentos e projeto parte integrante do edital. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta

publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no endereço da Prefeitura situada a Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro. Maiores Informações: 88-3652-2150.Guaraciaba do Norte-CE,13 de maio de 2021.Francisco Falb Lira Lopes– Presidente da CPL.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B3D887A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2021

Cria o estabelecimento de ensino Anexo Dom Pedro I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os incisos III e IV do art. 11 da lei 9.394/96;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Estabelecimento de Ensino Anexo Dom Pedro I.
Art. 2º - A escrituração escolar continuará com o Colégio Dom Pedro I.
Parágrafo Único: os responsáveis pelo Censo Escolar deverão fazer as devidas atualizações.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias de maio de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46728548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº036/2021

Cria o estabelecimento de ensino que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os incisos III e IV do art. 11 da lei 9.394/96;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Estabelecimento de Ensino Centro de Educação Infantil de Sussuanha – CEI de Sussuanha.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias de maio de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:383C0120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº134/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Fundeb e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.378, de 18 de março de 2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do Fundeb de Guaraciaba do Norte, conforme representações abaixo.
a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Assunção Ribeiro Azevedo, CPF 465.759.443-53
Suplente:, Tereza Marta Farias Sousa, CPF 275.442.493-87
Titular: Gerson Martins da Silva, CPF 801.286.613-72
Suplente: Francisca Iramita Passos Freire, CPF
b) Representante dos Professores do Ensino Infantil e Fundamental Público:
Titular: Ariecílio Nobre Ribeiro, CPF 966.941.063-00
Suplente: Antônio Rodrigues de Sousa, CPF 753;35.933-15
c) Representante dos diretores de escolas municipais públicas:
Titular: Ana Gláucia Amaral Coelho, CPF 976.467.173-04
Suplente: Francisco Leandro Marques de Sousa, CPF 907.769.683-00
d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas municipais públicas:
Titular: Wellington Lima Campos CPF 978.596.563-53
Suplente: Rosângela Maria do Nascimento, CPF 016.823.647-80
e) Dois representantes dos pais de alunos do ensino infantil e fundamental público:
Titular: Marlene Barbosa de Sousa, CPF 853.096.053-04
Suplente: Antônia Edineide Sousa Nascimento, CPF 009.127.813-94
Titular: Maria Erineuda Monteiro Bezerra, CPF 009.074.613-95
Suplente: Antônia Glauciane Neri Campos, CPF 022.535.613-98
f) Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Titular: Antônio Bezerra Farias, CPF 392.756.397-87
Suplente: Kátia Abreu Soares Araújo de Sousa, CPF 300.647.673-53
Titular: José Augusto do Carmo, CPF 025.746.577-48
Suplente: Maria de Fátima Alves Braga, CPF 068.768.537-05
g) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Evando Gomes Mesquita, CPF 717.644.023-91
Suplente: Ana Maria de Sousa, CPF 366.243.903-44
h) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Érica Maria de Araújo Carvalho
Suplente: Francisco Romário Sousa Martins
i) Representantes de organizações da sociedade civil
Titular: Francisca da Silva Ferreira, CPF 004.829.223-03
Suplente: Márcio Fernande Penha Rodrigues, CPF 097.215.927-49
Titular: Antônio Maurício de Souza, CPF 020.122.443-78
Suplente: Pedro Ruan Nascimento Martins, CPF 042.574.233-40
J) Representante das Escolas do Campo
Titular: Marinalva Braga Rodrigues do Carmo, CPF 853.791.153-49
Suplente: Márcia Cristina de Souza Ribeiro, CPF 006.255.143-55

Art. 2º - O presente conselho terá vigência até 31/12/2022 conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, aos 13 dias de maio de 2021.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E4CC246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2021

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIO DIEGO DOS SANTOS SILVA, TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 9342,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIO DIEGO DOS SANTOS SILVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa para o dia **30 de abril de 2021 à 30 de abril de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de maio de 2021.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3354F1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2021

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte na forma e disposições que abaixo se descrevem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista a disposto que lhe confere o art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma Comissão Sindicante capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte/CE, garantindo a ordem e disciplina dos administrados;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 169 a 173 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **FRANCISCO GILDENOR DE OLIVEIRA**, Servidor Público Efetivo, pertencente à Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Cargo Técnico Agrícola, Matricula 5285, como Membro da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, bem como o(a) Servidor(a) Público(a) **AURICELIA RIBEIRO DE ARUJO**, pertencente a Secretaria da Educação, Cargo Professora, Matricula 1201, como Membro da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte e por fim o(a) Servidor(a) Público(a) **MARIA GORETE DE SOUSA** pertencente a Secretaria da Educação, Cargo Professora, Matricula 516 como também Membro da Comissão Permanente de Sindicância do Município de Guaraciaba do Norte, constituírem Comissão Sindicante Permanente do Município de Guaraciaba do Norte, destinada a apurar, dentro do prazo previsto na Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, os atos de apuração de ocorrências de irregularidades no serviço público cometidos por Servidores Públicos no decorrer de suas atividades funcionais, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias do mês de 13 de Maio de 2021(Dois Mil e Vinte Um).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E9C52B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03.03/2021-DL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à Ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido de DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 03.03/2021-DL, a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.
FAVORECIDA: VICENTE LEITE BESERRA
VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Icó/CE, 26 de fevereiro de 2021

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:AA944C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 03.03/2021-DL

A Secretaria de Saúde do Município de Icó, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.03/2021-DL: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração e Finanças do Município do Icó;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.04.122.0037.2.044

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
ICÓ/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

CONTRATADA: VICENTE LEITE BESERRA

CONTRATANTE: Secretaria De Administração e Finanças

ASSINA PELO CONTRATANTE: Paulo Manoel de Melo Filho;

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Icó/CE, 01 de março de 2021.

PAULO MANOEL DE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças e do Município de Icó

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:1FA4B461

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA FAZENDA E PARTICIPANTES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.05.01-PMI-DIVERSAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção e divulgação institucional, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em anexo da minuta deste Edital. **HOMOLOGAM** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **INOVAR SERVIÇOS CONSULTORIA EMPRESARIAL E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.220.021/0001-22.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Secretário Adjunto da Fazenda Municipal.

Iguatu, 13 de maio de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:03C66FB5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **START CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES**, inscrita sob o CNPJ 19.363.983/0001-59, com sede na: Av Pedro Alves De Oliveira, 228, Sala 05, Acopiara-Ce, neste ato, representado pelo Sr. André Sousa Valente, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.17.01/PMI-SEINFRA**, regulamentado pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada.

Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Mercado Público, do Mercado do Peixe, da Galeria de Artesanato e do Abrigo de Culinária Regional, no município de Iguatu/CE, Convênio: 880911/2018- Prop. Siconv:062306/2018, conforme Projeto Básico, Anexo I

Valor contratado: R$ 2.885.984,58 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de preço apresentada.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da sua assinatura pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**
Data da Assinatura: 22 de abril de 2021.

Signatário: JOCELIO DE ARAUJO VIANA (Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos). **Dotação Orçamentária:** nº **1301-041220030.1032**, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00(OBRAS E INSTALAÇÕES),
Iguatu-Ce, **22 de abril de 2021.**

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:73E2BBC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº85 DE 06 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE ACERCA DA ADOÇÃO DE VALORES PADRÕES PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços, a título de complementaridade, da manutenção necessária às vias, prédios e espaços públicos desta Municipalidade;
CONSIDERANDO a média, após devida cotação, dos valores referente a diária e ao metro quadrado dos serviços realizados pelos profissionais calceteiro, pedreiro, pintor, soldador e servente;
CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar valores para utilização no âmbito de credenciamento público.
DECRETA
Art. 1º: A estrutura de serviços profissionais, e valores padrões correspondentes ao pagamento estão dispostos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR BRUTO (R$)	UNIDADE DE PAGAMENTO
1	CALCETEIRO	5,33	METRO QUADRADO
2	PEDREIRO	101,66	DIÁRIA
3	PINTOR	86,66	DIÁRIA
3	SOLDADOR	131,66	DIÁRIA
5	SERVENTE	60,00	DIÁRIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B49897B

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO Nº 86 DE 06 DE MAIO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Espólio Francisco Sousa Ferreira,

localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro da Esperança, Irauçuba-CE, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade doação a famílias carentes;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustávelde R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), imóvel com área total de 179,36 m2, com área construída de 81,10 m2, localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, s/n, Bairro da Esperança, Irauçuba-CE, de propriedade do Espólio Francisco Sousa Ferreira, com as seguintes limitações: **AO NORTE(FUNDOS) :** medindo 7,60 m, limitando-se com a casa do Sr. João Batista Mesquita; **À LESTE(LADO ESQUERDO) :** medindo 23,60 m, limitando-se com a casa da Sr. Natanael Albuquerque Batista; **À OESTE(LADO DIREITO):** medindo 23,60 m, limitando-se com a casa da Sra. Cosma dos Santos Pacheco; **AO SUL(FRENTE) :** medindo 7,60 m, limitando-se com a Rua Etelvino Salustiano da Mota.
Parágrafo único- A área de imóvel de que trata este artigo destina-se a doação às famílias carentes do município de Irauçuba.

Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52FA98EF

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº88 DE 10 DE MAIO DE 2021.

MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública no Município de Irauçuba por conta da pandemia da COVID-19, reconhecida, respectivamente, no Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, e no Decreto Legislativo nº 560, de 25 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO que, diante desse cenário social e econômico e dos últimos dados observados da doença, há possibilidade de se dar continuidade ao processo de retomada responsável das atividades econômicas no Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19;
CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia,
DECRETA:

Art. 1º. Do dia 10 a 16 de maio de 2021, o isolamento social no Município de Irauçuba reger-se-á segundo os termos do Decreto Municipal nº 83, de 03 de Maio de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A4F8012B

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 89 DE 11 DE MAIO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr.Robério Pinto Mesquita, localizado na Rua Joelson Souza Mota, s/n, Bairro Gil Bastos, Irauçuba-CE, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade doação a famílias carentes;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustávelde R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), imóvel com área total de 67,10 m2,com área construída de 50,60 m2, localizado na Rua Joelson Souza Mota, s/n, Bairro Gil Bastos, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Robério Pinto Mesquita, com as seguintes limitações: **AO NORTE(FUNDOS) :** medindo 5,50 m, limitando-se com a casa do Sr. Manoel Braga Duarte; **À LESTE(LADO ESQUERDO)** : medindo 12,20 m, limitando-se com a casa da Sra. Rosilene Gomes de Sousa; **À OESTE(LADO DIREITO):** medindo 12,20 m, limitando-se com a casa da Sra.Raimunda Gildete de Sousa Oliveira; **AO SUL(FRENTE) :** medindo 5,50 m, limitando-se com a Rua Joelson Sousa Mota.
Parágrafo único- A área de imóvel de que trata este artigo destina-se a doação as famílias carentes do município de Irauçuba.
Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E95B9F01

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 90 DE 11 DE MAIO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o Programa Habitacional no Município de Irauçuba denominado "Programa Morar Melhor" que tem como objetivo implementar uma estrutura administrativa de enfrentamento dos problemas habitacionais no município de Irauçuba, diminuindo assim o déficit habitacional do Município;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade de Claudiene Braga Linhares, localizado na Rua Anário Braga, Distrito de Missi, Zona Urbana, Irauçuba-CE, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade doação a famílias carentes;
CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado o acesso de famílias carentes à moradia.
DECRETA:
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustávelde R$ 13.000,00 (treze mil reais), imóvel com área total de 120,96 m2, com área construída de 80,70 m2, localizado na Rua Anário Braga, Distrito de Missi, Zona Urbana, Irauçuba-CE, de propriedade de Claudiene Braga Linhares, com as seguintes limitações: **A LESTE (FUNDOS) :** medindo 8,64 m, limitando-se com a casa do Sr. João Barbosa Dantas; **AO SUL (LADO ESQUERDO) :** medindo 14 m, limitando-se com a casa da Sr. João Mesquita Tibúrcio; **AO NORTE (LADO DIREITO):** medindo 14 m, limitando-se com a casa da Sr. José Barbosa Dantas; **AO SUL(FRENTE) :** medindo 8,64 m, limitando-se com a Rua. Anário Braga, Distrito de Missi, Irauçuba-Ce.
Parágrafo único- A área de imóvel de que trata este artigo destina-se a doação às famílias carentes do município de Irauçuba.

Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.
Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CC372776

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 100/2021

CONTRATO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de contratação temporária de Agente Administrativo para substituir a servidora efetiva Maria Vanuzia Negreiros Gomes, que se encontra nomeada como Coordenador de Escolas de 301 a 500 alunos.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, das funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DO PREÇO: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 0604 – 12 361 0007 2.032 – 3.1.90.04.00, podendo haver despesas suplementares quando necessárias.

DO PRAZO: Da data de assinatura do contrato até 23 de dezembro de 2021.
DA RESCISÃO: O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por qualquer das partes em decorrência de desrespeito a qualquer obrigação ora pactuada;
IV - por conveniência da Administração Municipal, desde que cessem os motivos que determinaram a presente contratação, sem qualquer indenização ou quaisquer ônus a serem custeados pelo Município, ressalvado para qualquer caso de rescisão retro mencionado as férias proporcionais, nos termos do art. 198, III, da Lei Municipal nº 507/2006.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE (A): Manoel Mota Barreto Filho – Secretário de Educação

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANTONIA ROCHERLANDIA ROCHA DE MESQUITA

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF353655

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099/2021

CONTRATO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade de contratação temporária de Agente Administrativo para Substituir a servidora efetiva Christyane Alessandra Matos Braga, que se encontra nomeada como Diretora do Departamento de Gestão do Cadastro Único – PBF.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, das funções de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

DO PREÇO: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 0506 – 10 301 0010 2.011 – 3.1.90.04.00, podendo haver despesas suplementares quando necessárias.

DO PRAZO: Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
DA RESCISÃO: O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por qualquer das partes em decorrência de desrespeito a qualquer obrigação ora pactuada;
IV - por conveniência da Administração Municipal, desde que cessem os motivos que determinaram a presente contratação, sem qualquer indenização ou quaisquer ônus a serem custeados pelo Município, ressalvado para qualquer caso de rescisão retro mencionado as férias proporcionais, nos termos do art. 198, III, da Lei Municipal nº 507/2006.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE (A): Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): IRLENE MARIA CAMELO MESQUITA

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:841D3ABD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº. 2021.04.08.01 –Objeto: Aquisição de água para as Comunidades Rurais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada: FRANCISCA DA SILVA BRAGA, com o valor global de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), referente ao Item 01. **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de maio de 2021. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2021. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Fernando Fernandes Vasconcelos. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2501 20 122 0002 2.094 – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas/Subelemento Nº:**3.3.90.36.00/3.3.90.36.99.

Irauçuba/CE, 07 de maio de 2021.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:25E41207

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.05.02

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.05.02, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S e outros materiais para proteção e higienização, destinados ao Programa Saúde na Escola - PSE, de responsbilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 14/05/2021, até às 17h00min do dia 28/05/2021. Data de Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Irauçuba/CE, 13 de maio de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7527EE98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
ERRATA AO EDITAL GM-TP004/21

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público a Errata constante de informação do edital de Tomada de Preços nº GM-TP004/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. ONDE-SE-LÊ: GM-TP003/21; LEIA-SE: GM-TP004/21. Destaca-se que a presente retificação inquestionavelmente não afetaria a formulação da proposta de preços, conforme dispõe artigo 21, §4º da Lei nº 8.666/93.

Itaiçaba/CE, 11 de maio de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:891FD458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO MUNICIPAL - AVISO DE LICITAÇÃO GM-TP005/21

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 01 DE JUNHO DE 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP005/21, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e ainda https://www.itaicaba.ce.gov.br/.

Itaiçaba/CE, 13.05.2021.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AEF07C23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1105001/21-GP DE 11 DE MAIO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Portaria que indica, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 0705001/21-GP e 0705002/21-GP, de 07 de Maio de 2019, que nomear o Pregoeiro Oficial para o Exercício de 2021 e que nomear a Comissão de Licitação para o Exercício de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 11 de Maio de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:DF8F0BA5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1005001/21-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 2904001/21-GP, uma vez que a mesma está com o nome da secretária incorreto, onde se lê "ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA" **leia-se "JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA"**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Maio de 2021.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 3112007/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E0E23DB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1005002/21-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 2904002/21-GP, uma vez que a mesma está com o nome da secretária incorreto, onde se lê "ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA" **leia-se "JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA"**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Maio de 2021.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 3112007/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A8C12379

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1005003/21-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 2904003/21-GP, uma vez que a mesma está com o nome da secretária incorreto, onde se lê "ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA" **leia-se "JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA"**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Maio de 2021.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 3112007/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0AC6F6D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1005004/21-GP DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Erro Material na portaria que indica e dá outras providências.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR ERRO MATERIAL existente na Portaria Nº 2304001/21-GP, uma vez que a mesma está com o nome da secretária incorreto e atribuição da função, onde se lê "ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA, responsável pelo ateste das notas ficais de manutenção de veículo e combustível de Fortaleza-CE" **leia-se "JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA,** responsável pelo ateste das notas ficais do combustível de Fortaleza-CE";

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Maio de 2021.

JULIA CRISTINA DE SÁ RORIZ MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 3112007/20-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0C2F3BCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20210428-001

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20210428-001

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE E RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DEVIDAMENTE COMPROVADA.

A Prefeita do Município de Jati-CE, Monica Rosany Pereira Mariano, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade

de adequações do projeto e levantamento orçamentário do processo licitatório em curso para que assim o Edital Licitatório seja adequado, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: REVOGAR o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 20210428-001**, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE - UBS, CICERO PEREIRA – SEDE, UBS SÍTIO FAUSTINO, UBS DISTRITO CARNAÚBA 1
Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes.
Verificada alguns equívocos nas planilhas que poderia acarretar na má execução da obra, necessitando assim de modificações e partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e acima de tudo como destacado o da legalidade, proceder a revogação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de finalização, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a revogação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Jati, 13 de maio de 2021.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:62C48408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 530 DE 13 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Institui no âmbito do Município o Auxílio Emergencial "SUPERA MARTINÓPOLE", vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, com o objetivo de garantir aos cidadãos que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Auxílio Emergencial "**SUPERA MARTINÓPOLE"** destinado a assistir inicialmente 1000 (mil famílias), sendo este um benefícioque será desenvolvido no âmbito da Assistência Social, compreendido como assistência financeira temporária às famílias de baixa renda afetadas economicamente pela pandemia do coronavírus (COVID-19) com objetivo de auxiliar as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza nas vulnerabilidades sociais agravadas pela crise.
Art. 2º - O Auxílio Emergencial ora instituído, sem prejuízo de outras ações realizadas pela Politica Municipal de Assistência Social, concebido como uma ação de enfrentamento à pobreza, mediante apoio financeiro, em pecúnia, com o objetivo de garantir aos cidadãos martinopolenses que não têm emprego formal as condições mínimas de sobrevivência, diante da pandemia de coronavírus.

Art. 3º- O Auxílio Emergencial denominado "**SUPERA MARTINÓPOLE**",fica fixado no valor mensal de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Art. 4º Terão direito ao Auxílio "**SUPERA MARTINÓPOLE**" as pessoas inscritas nos cadastros municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude,das seguintes categorias, conforme os critérios abaixo descritos:
I – Ser residente do Município de Martinópole há pelo menos 06 (seis) meses, conforme critérios de comprovação que serão descritos no Decreto de Regulamentação;
II – Ser maior de 18 anos;
III - não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, exceto Bolsa Família e Cartão mais Infância Ceará (CMIC);

IV – famílias beneficiárias do programa bolsa família com renda per capta até R$ 89,00 compostas de 04 a 10 membros;
V- Estar inscrito no Cadastro único dos Programas do Governo Federal com as informações atualizadas;
VI- Não ter recebido o auxílio emergencial do Governo Federal; VII – Não possuir vínculo empregatício;
VIII – Estar em situação de pobreza e extrema pobreza;
IX - pertencer a família cuja renda mensal per capita seja de até meio salário-mínimo; X- Está inserida nas seguintes categorias:ambulantes;feirantes;camelôs; barraqueiros; mototaxistas e catadores.

§ 1º Será criada uma Comissão da pasta relacionadas para assegurar a veracidade e conformidade dos cadastros municipais utilizados para efeito de concessão do "Auxílio Supera Martinópole", sob pena de responsabilidade.
§ 2º As famílias que não tiverem enquadradas nos incisos de I a X, o município designará uma equipe compostas por servidores estatutários da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude para averiguar a situação de vulnerabilidade social, conforme parecer social da equipe responsável.
Art. 5º Não terão direito ao "Auxílio Supera Martinópole":
I - os servidores públicos do Município de Martinópole;
II - os titulares de benefício previdenciário ou que receberem benefício Assistencial, exceto Bolsa Família e Cartão mais Infância Ceará (CMIC);
Art. 6º O pagamento do Auxílio será efetuado mediante crédito em instituição financeira.
§ 1º. O pagamento do benefício poderá ser realizado através de instrumentos administrativos, operacionais e tecnológicos que serão desenvolvidos pelo Município.
§ 2º. Somente será concedido um auxílio emergencial para cada família, entendendo- se como família o conjunto de pessoas que residem em um mesmo domicílio.

§ 3º. As famílias que atenderem os requisitos previstos no caput deste artigo, serão beneficiadas mensalmente com um subsídio financeirode R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), que será pago mensalmente por meio de um cartão magnético,denominado "AUXÍLIO EMERGENCIAL SUPERA MARTINÓPOLE", por um período de 04 (quatro meses), podendo ser prorrogado, conforme estado de calamidade pública, regulamentado pelos entes federados.

Art. 7º- O Auxílio Emergencial será implementado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude e contará com a parceria das Secretarias de

Educação e Saúde como forma de fortalecer a intersetorialidade entre as políticas públicas municipais.

§ 1º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, o cadastramento, seleçãoe o acompanhamento das famílias a serem beneficiárias, para receber
o subsídio financeiro temporário,por meio do **"Cartão Magnético do Auxílio Emergencial Supera Martinópole"**no período de 04 (quatro meses) consecutivospodendo ser prorrogado, conforme estado de calamidade pública, regulamentado pelos entes federados.

§ 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude manter em arquivo próprio pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os registros de atendimento das famílias contempladas pelo Auxílio Emergencial de que trata esta Lei, com as devidas anotações para fins de inspeção e auditorias do Conselho Municipal de Assistência Social, Câmara Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios, e demais órgãos competentes que estejam aptos a exercer a fiscalização.

Art. 8º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude fará a seleção dos beneficiários de acordo com as exigências de que trata os incisos I, II,III,IV, V, VI, VII, VIIIe IX e também utilizará os dados da base do CADÚNICO, respeitando a classificação obtida e
o número de vagas disponíveis.

Art. 9º - O cartão de que trata o art. 2º, terá caráter pessoal e intransferível, possuindo a identificação do responsável legal sendo que as famílias beneficiadas deverão atender as seguintes exigências para permanência do recebimento do benefício:

I - Participação nas ações sócio-assistenciais desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;

II - Aplicação do recurso financeiro em prol da melhoria da qualidade de vida da família.

Art. 10º- O Banco conveniado na forma do § 1º do artigo 2º será responsável pela confecção e manutenção dos benefícios a serem transferidos a famílias beneficiárias. Respeitando as logomarcas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, o cartão terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada enquanto perdurar o Estado de Calamidade decorrente da COIVD-19, observada sua numeração e demais características.

Art.11º- Cabe a Prefeitura Municipal de Martinópole, através da Secretaria de Administração e Finanças realizar o repasse ao Banco conveniado e definir a data de pagamento as famílias beneficiárias.

Art.12º - Fica o Município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, autorizado, após as formalidades legais, credenciar o Banco conveniado para execução do Auxílio Emergencial "**SUPERA MARTINÓPOLE**", que atenderá as famílias pobres e extremamente pobres, objeto da presente lei.

Art. 13º- O uso do "Cartão do Auxílio Supera Martinópole" de forma indevida pela família beneficiada implicará na suspensão imediata do benefício, sujeitando-se ainda a devolução da importância correspondente à quantia por esta recebida.

Parágrafo Único – O Banco credenciado que não observar as normas do Auxílio Emergencial, além do descredenciamento, estará sujeito às penalidades na legislação vigente.

Art.14º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude e, na falta deste, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e/ou suplementar, no valor de até R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para cobrir as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 15º - O Chefe do Poder Executivo, através de Decreto editará as normas e regulamentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do Programa de que trata a presente Lei.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE EM 13 DE MAIO DE 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:0C729E43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA 126/2021

A Portaria n° 126/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 25/03/2021, Edição nº 2666, tem a presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde lê-se:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021, Francisco Antônio de Sousa Araújo,** para o cargo de **Assessor Técnico do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Massapê.**

Leia-se :

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021, Francisco Antônio de Souza Araújo,** para o cargo de **Assessor Técnico do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Massapê.**

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (2021).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:24BB1B32

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2050501/2021 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 31/05/2021, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a manutenção corretiva, preventiva, pequenas obras e reformas destinadas aos Equipamentos Públicos da Prefeitura do Município de Massapê-CE., bem como de seus anexos, com fornecimento de mão-de-obra e matéria prima necessária às suas realizações constantes das Tabelas SEINFRA nº 27.1, preferencialmente, e SINAPI-CE 03/2021, complementarmente, (ambas desoneradas). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h,

Massapê-CE., 05/05/2021.

Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade de Ordenador de Despensas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6C8E04EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5050501/2021 (nº 871.087 no Licitações-e do BB) – Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **17/05/2021, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **27/05/2021, 8h; Início da Disputa: 27/05/2021, às 09h. OBJETO:** Registro de Preços objetivando a contratação de locação de veículos em destinados as diversas secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066,

Massapê-CE. 05/05/2021

Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este também na qualidade de Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CAD4E9CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº569/2021

PORTARIA NO ---569/2021

DÁ CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o disposto em Decisão Judicial transitada em julgado emitida aos Autos Processuais nº 0008825-54.2016.8.06.0122, ação movida por servidora pública em desfavor da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ampliação de jornada a Servidora Municipal Efetiva **FRANCISCA PAULA DA SILVA SOUSA**, Professora da Educação Básica, nos moldes previsto em dispositivo decisório processual.

Art. 2º - Cabe ao Setor de Recursos Humanos, Gabinete do Prefeito, proceder as anotações pertinentes e a Secretaria Municipal de Educação realizar a lotação da Servidora Pública.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 11 de MAIO de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C3E045C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.24.01/GAB. Partes: Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 1.369,50). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:8A0462F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 60

DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual Nº 34.061, de 08 de maio de 2021, que **"PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 34.061, DE 8 DE MAIO DE 2021"**, bem como a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará e neste Município, o teor dos Decretos Estaduais e Municipais;

CONSIDERANDO que o cenário da Covid-19 ainda preocupa e inspira cuidados, como visto nos boletins epidemiológicos emitidos diariamente, e que as orientações dos especialistas da saúde exigem toda a prudência no processo de liberação das atividades econômicas e comportamentais;

CONSIDERANDO o aumento no número de vítimas fatais ocasionadas pela COVID-19 e a ausência de leitos hospitalares disponíveis na nossa região para recepcionar novos pacientes, bem como a necessidade eminente de manter medidas de isolamento social como meio de combater a disseminação do Corona Vírus.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Permanece em vigor o acatamento, na integralidade, do Decreto Estadual Nº 34.061, de 08 de maio de 2021, do dia 10 a 16 de maio de 2021, o qual estabelece, o isolamento social rígido como medida de prevenção e combate ao COVID-19, em atenção ao "toque de recolher" será observado no Estado do Ceará, das 20h às 5h, de segunda a sexta-feira, e das 19h às 5h, no sábado e domingo, com as seguintes especificações:
I - O funcionamento das atividades econômicas, durante o isolamento social, observará o seguinte:
o comércio de rua e serviços, envolvendo estabelecimentos situados fora de shoppings, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 07h às 13h, com limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes;
instituições religiosas poderão promover celebrações presenciais com 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade;
academias e locais para prática de atividades fisicas deverão atuar com capacidade máxima de 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade.
II – Os estabelecimentos que fornecem alimentação para consumo fora do lar, deverão respeitar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua capacidade, em atenção ao horário do "toque de recolher"

previsto no *caput* desse artigo para o atendimento presencial, estando liberada a venda na modalidade *delivery*.
III – Permanece proibida a comercialização de bebidas alcóolicas para consumo no próprio estabelecimento.

Art. 2º. O funcionamento das Secretarias Municipais, bem como demais departamentos públicos municipais, em caráter temporário, deverão preferencialmente realizar as suas atividades na modalidade *home office*, cabendo aos responsáveis pelas pastas, por meio de ato interno, definir possíveis excepcionalidades, incluindo o atendimento ao público nos departamentos.
Parágrafo Único – O Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite deverá permanecer em seu funcionamento interno, abrindo-se excepcionalmente para atendimento ao público.

Art. 3º. Para fins desse Decreto, permanece compreendido como aglomeração a reunião de mais de 06 (seis) pessoas, as quais não residam na mesma unidade domiciliar.

Paragrafo Único - Fica reforçada a recomendação para que, em todo Município, as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.

Art. 4º. Permanece obrigatório o uso de máscara facial de proteção individual, sendo passível de multa o não uso, como já previsto nos Decretos anteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 13 DE MAIO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6B910CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/GP/2021

PORTARIA Nº 568/GP/2021

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE ESCOLHA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES PARA SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Saúde, MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, no sentido de autorizar a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE visando contratação de pessoas jurídicas para fins de prestação de serviços de laboratório de próteses;

CONSIDERANDO que a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO foi devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante o Decreto Municipal Nº56/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de designar uma equipe de servidores para fazer o acompanhamento do referido CHAMAMENTO PÚBLICO;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde indicou os servidores JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO, TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA e RUI AMARO FERREIRA para compor a COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Srs. JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO, TATHYANE GRANGEIRO SAMPAIO LUNA e RUI AMARO FERREIRA, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO a ser realizado para contratação de Laboratórios de Próteses, para fins de prestação de serviços ao serviço público municipal de Saúde:

Art. 2º - Os servidores nomeados exercerão as atribuições na COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em total obediência à legislação pátria, acompanhando o processo de CHAMAMENTO PÚBLICO desde sua inteireza até sua homologação final, não recebendo qualquer remuneração pelo exercício da designação ora determinada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 13 de maio de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5128695C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 56

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE ESCOLHA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES PARA SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretária Municipal de Saúde, MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, para fins de realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE ESCOLHA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES PARA SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO que a solicitação formulada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE possui amparo legal, bem como dotação prevista na Lei Orçamentária Anual vigente no MUNICÍPIO DE MAURITI.

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE ESCOLHA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES PARA SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser acompanhada por Comissão que será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal desde a formulação do Edital até a Homologação Final, cujo o Termo será submetido a Autoridade máxima do Município de Mauriti com a anuência da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação contida no presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias contidas na Lei Orçamentária Anual vigente;

Art. 3. O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 13 de maio de 2.021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4056DB56

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária de Infraestrutura, Obas e Serviços e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretária de Infraestrutura, Obas e Serviços do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 620,75). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:A8726488

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal da Fazenda e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados informações e documentos abrangendo governança e compliance para adequação e cumprimento das conformidades regulatória prevista na legislação brasileira conforme especificação junto ao termo de referência para atender a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti. Valor: (R$ 75.600,00). Prazo: 10/05/2022. Signatários: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** e Paulo Nagel Diniz Vieira.

Mauriti/CE, 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:97B24156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.06/SME. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária de Educação e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretária de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$4.130,00). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***GILBERTO JUCA DA SILVA*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:02C8272D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.02/SME. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados informações e documentos abrangendo governança e compliance para adequação e cumprimento das conformidades regulatória prevista na legislação brasileira conforme especificação junto ao termo de referência para atender a Secretaria de Educação do Município de Mauriti. Valor: (R$ 54.000,00). Prazo: 10/05/2022. Signatários: **FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA** e Paulo Nagel Diniz Vieira.

Mauriti/CE, 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:FCA3194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.03/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária da Fazenda e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretária da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 620,75). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:AFBD5ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.04/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária de Saúde e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretária de Saúde do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$4.437,50). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***MARIA EVÂNIA DE SOUSA FURTADO*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:9E4D0E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.05.13.02/PE/SRP. Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos Médicos Hospitalares para atender as necessidades das demandas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/05/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 13 de maio de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:B328F1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.03/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados informações e documentos abrangendo governança e compliance para adequação e cumprimento das conformidades regulatória prevista na legislação brasileira conforme especificação

junto ao termo de referência para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti. Valor: (R$ 26.400,00). Prazo: 10/05/2022. Signatários: ***MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO*** e Paulo Nagel Diniz Vieira.

Mauriti/CE, 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:0B004C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.30.05/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária de Assistência Social e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretária de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 2.667,50). Prazo: 31/12/2021. Signatários: ***CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:5B86C852

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 2021.05.13.01/PE/SRP. Objeto: Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando a Contratação de Serviços Funerários destinados a famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 27/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima, no licitacoes.tce.ce.gov.br, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/n - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 13 de maio de 2021.

JOÃO IGO PEREIRA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:D72F6E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.05.10.04/SMAS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Paulo Nagel Diniz Vieira - EPP. Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na área de consultoria em gestão de dados informações e documentos abrangendo governança e compliance para adequação e cumprimento das conformidades regulatória prevista na legislação brasileira conforme especificação junto ao termo de referência para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti. Valor: (R$ 12.000,00). Prazo: 10/05/2022. Signatários: ***CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA*** e Paulo Nagel Diniz Vieira.

Mauriti/CE, 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:E125E3C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1304.01/2021, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME. EMPRESAS HABILITADAS: VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; R S M PESSOA EIRELI – ME; TERCON CONSTRUTORA EIRELI – ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; L B CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME e STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 26.05.2021, as 09:00 horas.

Meruoca – Ce, 12 de maio de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
PCL.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:149A6B0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº. 039/2021 - NOMEAR A COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

PORTARIA Nº. 039/2021

Ementa: "Nomeia os Membros para Comissão especial de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará"

O Presidente da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Mombaça-Ceará:

Presidente:**Zenilda Jeronimo do Nascimento**
Membros:**Glória Maria de Oliveira Da Silva**
Francisco Damásio de Araújo
Secretário:**Antônio Robson da Silva Filho**

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:
Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará;
Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Mombaça-Ceará, através de seu cadastro central

e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
Avaliar o estado dos bens;
Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de julho de 2021;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 01 de maio de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4F4CF63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030504/2021 - NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 141/2017, de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Secretaria de Assistência Social
Titular: Elze Mary Lima de Holanda Rodrigues
Suplente: Pâmella Viana de Andrade

Secretaria de Saúde
Titular: Antônia Thayane Santos Lima
Suplente: Ellen Cristina Mota de Alencar

Secretaria de Educação
Titular: Abykeyla de Alcântara Cruz
Suplente: Francisco José Queiroz do Nascimento

Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura
Titular: Antônia Moreira de Sousa
Suplente: Cícero Cesar Pinheiro de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular: Ana Angélica Freitas dos Santos Sá
Suplente: Antônia Mineiro dos Santos Torres

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 03 de maio de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1F4E3153

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** ELLEVUS ENGENHARIA LTDA ME, ESTABELECIDA NA RUA ZACARIAS BANDEIRA, 186 B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.895.716/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2021-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, A SER LOCALIZADA NA RODOVIA DO CONTORNO LESTE, S/N, BAIRRO 02 DE AGOSTO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 171.911,57 (CENTO E SETENTA E UM MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 04 122 0038 1.023 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2021, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS**,** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ FRANCISCO HINÁIO DE PAIVA

MORADA NOVA - CE, 10 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A5A0FDDC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS: CORREIA E CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, COM SEDE A RUA CORONEL JOSÉ EPIFANIO, Nº 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06 (VENCEDORA DOS LOTES VI E IX); **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, COM SEDE À RUA JOÃO TOMÉ, Nº 486, BAIRRO MONTE CASTELO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.365.863/0001-70 (VENCEDORA DOS LOTES I, III, IV, VII E

X); **ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, COM SEDE À RUA MONSENHOR SALAZAR, Nº 102, SALA 201, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.607.801/0001-80 (VENCEDORA DO LOTE XI); **DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA,** COM SEDE À RUA DOMINGOS OLÍMPIO, Nº 1633, BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.115.940/0001-45 (VENCEDORA DOS LOTES VIII E XII); **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**, COM SEDE À AVENIDA ANTÔNIO SALES, Nº 645 - A, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.571.889/0001-05 (VENCEDORA DO LOTE II); **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, COM SEDE À SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 4, BLOCO B, SALA 702, PARTE 251, ASA NORTE, CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.802.687/0001-47 (VENCEDORA DO LOTE V). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002; DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021-SESA. **TIPO**: MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERAL PERMANENTE EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAS, DESRTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. **PREÇO DO LOTE I: R$** 122.200,00**; PREÇO DO LOTE II: R$** 188.000,00**. PREÇO DO LOTE III:** R$ 13.560,00**; PREÇO DO LOTE IV: R$** 16.980,00**; PREÇO DO LOTE V: R$** 141.999,80**; PREÇO DO LOTE VI: R$** 5.890,00**; PREÇO DO LOTE VII: R$** 14.999,00**; PREÇO DO LOTE VIII: R$** 20.000,00**; PREÇO DO LOTE IX: R$** 3.748,00**; PREÇO DO LOTE X: R$** 59.000,00**; PREÇO DO LOTE XI: R$** 35.715,00 **; PREÇO DO LOTE XII: R$** 15.330,00**; DO VALOR GLOBAL: R$ 637.421,80** (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES; DAVI FERNANDES SOARES; JORGE LUIZ PONTES ALBUQUERQUE; PAULO CÉSAR DE ALMEIDA BATISTA; HAISTON QUEIROZ ALVES; LAURO MAR DA CUNHA.

MORADA NOVA - CE, 30 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC70E92A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA**: **FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO - ME**, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, N° 109, BAIRRO CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.022.895/0001-04**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N° 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇAO DIÁRIA DOS DIVERSOS SETORES DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**. **PREÇO DO LOTE I: R$** 27.736,80**; PREÇO DO LOTE II: R$** 2.580,00**; DO VALOR GLOBAL: R$** R$ 30.316,80 (TRINTA MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.006 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.008 – GESTÃO E MANUTENÇÃO EM ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 07 DE MAIO DE 2021.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AD6B36C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.994, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera as Leis nº 1.571, de 10 de outubro de 2011, e nº 1.789, de 30 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do §1º do art. 3º da Lei nº 1.571, de 10 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 1.789, de 30 de janeiro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º .....
.....

III - para o cargo de Procurador Autárquico, símbolo PA, corresponderá o valor igual a 60% (sessenta por cento) da remuneração percebida pelo Presidente."

Art. 2º A Lei nº 1.789, de 30 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescida do art. 4º-A e parágrafo único de seguintes redações:

"Art. 4º-A A remuneração dos cargos de provimento em comissão criados pelo art. 1º desta Lei, bem como daqueles que compõem a Diretoria Executiva do SAAE, será constituída do salário base de 40% e da gratificação de representação de 60%.

Parágrafo único. O cargo de provimento em comissão, quando ocupado por servidor efetivo, se transmudará em função de confiança que será remunerada pelo valor total pago ao respectivo cargo comissionado."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:78716618

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.996, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, para criar, no âmbito da Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova, os cargos que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Ficam criados, na estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA – AMT, os cargos de provimento em comissão a seguir elencados:

I - Presidente
II - Procurador Autárquico
III - Diretor Executivo Administrativo Financeiro
IV - Diretor Executivo Operacional
V - Diretor Executivo de Educação de Trânsito
VI - Diretor Executivo de Planejamento de Trânsito.

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º e suas alíneas "a", "b" e "c", e 2º do art. 11 da Lei nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 3º A remuneração e a simbologia dos cargos criados pelo art. 11 da Lei nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, e alterados por esta Lei, obedecerão ao disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Símbolo	Qtd	Total
Presidente	APM	1	R$8.500,00
Procurador Autárquico	PA	1	R$3.000,00
Diretor Executivo Administrativo Financeiro	DEX	1	R$2.800,00
Diretor Executivo Operacional	DEX	1	R$2.800,00
Diretor Executivo de Educação de Trânsito	DEX	1	R$2.800,00
Diretor Executivo de Planejamento de Trânsito	DEX	1	R$2.800,00
Secretário da JARI	SEC	1	R$1.100,00
Secretário CDA	SEC	1	R$1.100,00
Total		**8**	**24.900,00**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:762759B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

JOSIMAR ALVES VIEIRA MARTINS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora Classe 02 – Ref. 05 – c/h 20h, portadora do RG: 2003032056562, inscrita no CPF sob o nº: 465.536.573-00, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matricula: 1315552 com proventos fixados no valor **R$ 2.199,36** (Dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.912,48
ANUÊNIO: 15% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 286,88
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.199,36
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.222,72
TOTAL	**R$ 2.199,36**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:A37334DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA OCLÉCIA MARTINS, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20151783408, inscrita no CPF sob o nº 445.881.003-00, com matricula: 1315110, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC,

com proventos fixados no valor R$ 2.916,64 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE – Classe II e Ref. 07	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,39
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,64**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CCF2FAE1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ALBENISA COSME, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 20151231871, inscrita no CPF sob o nº 310.002.903-87, com matricula: 1312413, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.523,62 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE – Classe II e Ref. 07	2.068,54
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	455,08
TOTAL	**R$ 2.523,62**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1910F327

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA MARTA MAURÍCIO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 87439485, inscrita no CPF sob o nº 465.539.243-68, com matricula: 1314777, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.502,94 (Dois mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE – Classe II e Ref. 07	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
TOTAL	**R$ 2.502,94**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:BF241ED3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA NEUMALY CAVALCANTE DE ALMEIDA RAULINO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2002032066772, inscrita no CPF sob o nº 427.104.053-34, com matricula: 1314424, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.916,65 (Dois mil novecentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,65**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:6E52157E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

NACÉLIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2000001001672, inscrita no CPF sob o nº 465.522.943-87, com matricula: 1313908, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.916,65 (Dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,65**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:5118518D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o §5º do art. 40 da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90 - Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ROSEDILCE SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20084429520, inscrita no CPF sob o nº 469.391.133-04, com matricula: 1313177, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 2.916,65 (Dois mil novecentos e dezesseis e sessenta e cinco centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 21% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	434,40
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	413,71
TOTAL	**R$ 2.916,65**

Este ato vigorará a partir de sua concessão, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:8AC2BC6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o servidor municipal, o Sr. **CICERO ALVES DE MATOS FILHO,** brasileiro, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40h semanais, de Matricula nº 1305, portador do RG nº 95029213599, CPF nº 286.272.078-01, da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Pastor Batista, s/n, Centro de Nova Olinda/CE, para a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 14/05/2021 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/08/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda/CE.

Art. 4º - Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais consistem em efetuar trabalhos de limpeza em geral, varrendo, espanando, lavando ou encerando dependências, de forma manual ou mecânica, para manter suas condições de higiene e conservação; executar serviços de copa e cozinha, preparando café, chá, sucos, lanches e refeições, quando for solicitado; podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas; zelar pela conservação de canteiros, hortas, pomares, parques e jardins; efetuar atividades de lavagem, secagem e de passagem a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais e/ou mecânicos; receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia; guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente; executar serviços internos e externos, entregando documentos, correspondências, processos e encomendas.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:3221AAE5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N 01/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA N 01/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Alencar dos Santos, assistente social, irá se afastar pelo período de 6 (seis) meses em razão de licença maternidade;
CONSIDERANDO que o referido afastamento da servidora supramencionada acarretará vacância temporária do cargo de assistente social;
CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são essenciais, sobretudo neste período de enfrentamento à Pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO que no quadro de servidores públicos da assistência social constam duas Assistentes Sociais ocupando a vaga de Orientador Social, tendo sido aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019.
CONSIDERANDO que a o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado n°03/2019 será encerrado em 31 de julho de 2021, a Seleção Interna Simplificada terá o mesmo prazo de vigência.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica aberta Seleção Interna Simplificada, nos termos desta Portaria, com o objetivo de suprir a vaga temporária do cargo de Assistente Social, para o período de 01/06/2021 a 31/11/2021, em razão do afastamento da servidora Camila Alencar dos Santos por licença maternidade.
Art. 2º. Poderão participar da Seleção Interna Simplificada os servidores previamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para o cargo de Orientador Social e que possuam registro e situação regular junto ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Art. 3º. A Seleção Interna Simplificada, objeto desta Portaria, ocorrerá em etapa única, consistindo em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL** de caráter classificatório e eliminatório.
Art. 4º. Para a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sede da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Av. Jeremias Pereira, 497, Centro, Nova Olinda - Ceará, preencher uma ficha de inscrição, e no ato, disponibilizar o currículo e a documentação comprobatória exigida, em cópias autenticadas em Cartório ou cópia simples, desde que apresentado os originais.
§1º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cópia da identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço, cópia do diploma de conclusão do curso Serviço Social, 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, bem como declarações ou certidões para comprovação de cursos ou experiências na área.
§2º. A inscrição deverá ser efetuada no dia 17 de maio de 2020, durante o horário de expediente, ou seja, de 8:00h às 12:00h e das 13:00h ás 16:00h, no local indicado no *caput* deste artigo.
Art. 5º. A classificação dos candidatos inscritos será através da avaliação de currículos e documentos, constando de Titulação/ Aperfeiçoamento e Experiência Profissional do candidato, que deverão ser apresentados no ato da inscrição.

§1º. A Avaliação Curricular valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com a Tabela de Pontos do Anexo 1 desta Portaria.
§2º. A Avaliação Curricular dar-se-á exclusivamente através da análise das informações prestadas no ato da inscrição obedecendo-se rigorosamente à Tabela de Pontos apresentada no **ANEXO I** desta Portaria, não sendo aceita qualquer informação curricular que venha a ser encaminhada posteriormente.
§3º. Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo de Assistente Social.
§4º. Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
§5º. Ocorrendo empate, considerar-se-á, como critério de desempate a idade do concorrente, dando-se vantagem para aquele mais idoso.
Art. 6º. O resultado da Análise Curricular será publicado na Sede da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no dia 19 de maio de 2021, podendo também ser obtido pelo telefone nº (88) 3546-1237.
Art. 7º. Serão admitidos recurso administrativo sobre os resultados da Análise Curricular.
§1º. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no dia seguinte à divulgação do resultado da Análise Curricular.
§2º. O resultado dos recursos será divulgado no dia 21 de maio de 2021.
Art. 8º. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes a Seleção Interna Simplificada, serão resolvidos por esta Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 13 de Maio de 2021.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
01	**Experiência relacionada ao serviço**	**Até 3**
1.1	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em Órgãos ou Entidades Públicas. (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,0 pontos).	( )
1.2	Experiência comprovada em atividades relacionadas à área escolhida pelo candidato, em entidades civis ou empresas. (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado, até no máximo 2,0 pontos).	( )
	Subtotal pontos	( )
2	**Qualificação do candidato**	**Até 7**
2.1	Diploma devidamente registrado de conclusão do curso relacionado à área escolhida pelo candidato (Titulação/ Aperfeiçoamento) (1,5 ponto)	( )
2.2	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento na área escolhida pelo candidato (Será atribuído 0,5 ponto para cada trabalho apresentado até no máximo de 2,0 pontos)	( )
2.3	Especialização- Máximo de um Curso (2,5 pontos)	( )
2.4	Mestrado (3,5 pontos)	( )
2.5	Doutorado (5,0 pontos)	( )
Total de Pontos		**Até 10**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:
NOME_____
FILIAÇÃO: PAI_____ MÃE_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____ ESTADO CIVIL ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) OUTROS
ENDEREÇO_____
BAIRRO_____CEP_____ TELEFONES P/ CONTATO: _____ EMAIL_____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
RG_____ÓRGÃO EMISSOR_____
DT. EMISSÃO ___/___/___
CPF_____
CONSELHO_____
CTPS_____SÉRIE_____EMISSOR_____DT_____

ASSINATURA : _____

Data ____/____/2021

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:385AC9D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas ao processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º SI-CP002/2021**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS EIRELI; 02. GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME; 03. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 04. APLA COMÉRICO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 05. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 06. TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 08. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 09. T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES; 10. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 11. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EP; 12. BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; 14. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES; 17. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 18. VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 21. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME; 23. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 24. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 25. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI M; 27. DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 29. AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 30. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; 31. VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – M; 32. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 33. ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; 34. RM EMPREENDIMENTOS EIRELI; 35. JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 37. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 38. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 39. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; 40. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; 41. COPA ENGENHARIA LTDA; 42. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EIRELI; 43. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 47. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI,; 49. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 48. F4 CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME; 50. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI; 51. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 52. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; 54. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME. **VENCEDORA:** M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.234.497/0001-33, pelo preço global de R$ 710.841,07 (Setecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 13 de maio de 2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:EE3DD137

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR *o presente processo administrativo de licitação, na modalidade* ***PREGÃO ELETRÔNICO Nº*** **GM-PE004/2021**, *para que produza seus efeitos legais e jurídicos.*

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ***ADJUDICADO E HOMOLOGADO*** *em favor das seguintes licitante:*

VENCEDOR:

SOLUÇÃO GRÁFICA EMBALAGENS EIRELI
CNPJ Nº 11.786.715/0001-38
VALOR:**1455809,56 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mi, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C0268E3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº206/2021

PALHANO – CE, 12 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária ao COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-FMPS, o Sr. ***ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, para entrega de processos de Aposentadoria e Pensão do Município de Palhano.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 12 de Maio de 2021, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 12 de Maio de 2021.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B12591E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2021

PORTARIA Nº 117/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para apoiar nas ações do Programa Saúde na Escola (PSE), e não serão remunerados, sendo esta atuação considerada serviço público relevante, para mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE
Maria Aurinete Freitas Castro – Coordenadora do Programa Saúde na Escola

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Regiane Farias Brito – Coordenadora do Programa Saúde na Escola (PSE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Roberta Marques Cardoso Gomes - Titular

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rosiany Pinheiro Vilar - Titular
Andreia da Silva Santos- Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
Maria Alice Maciel dos santos - titular
Francisco Wagner Peixoto Nunes - suplente

ESCOLA PAULO SARASATE
Antônia Silvaelena Moura Costa - titular
Maria Luiza da Silva - suplente

ATENÇÃO BASICA
Andréia Campelo Pereiro - titular
Ana Débora Cruz Santos – suplente

CONSELHO TUTELAR
Ana Cristina Moura Santos - titular
José Evandro Rufino Santiago - suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 13 de maio de 2021

ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:F8944A91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 005/2021-SESA/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 005/2021-SESA/SRP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo a Empresa **R T L V SILVINO LTDA, CNPJ Nº 40.090.942/0001-22,** vencedora dos Lotes: 01 com o valor de R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); 02 com o valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais); 04 com o valor de R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil reais); 07 com o valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); 09 com o valor de R$ 102.548,80 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.632.818/0001-00**, vencedora do Lotes: 06 com o valor de R$ 124.600,00 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais); 11 com o valor de R$ 99.874,92 (Noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**, vencedora dos Lotes: 03 com o valor de R$ 27.489,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais); 05 no valor de R$ 664.000,00 (Seiscentos e sessenta e quatro mil reais); 08 no valor de R$ 6.972,50 (Seis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); 10 no valor de R$ 2.286,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e seis reais).

PENAFORTE-CE, 13 de maio de 2021.

CICERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:F0A62DE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude; CONTRATADA: Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia, para Construção execução/Conclusão da Escola com 12 salas de aula Tipo Padrão, Projeto FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação no Município de Pindoretama. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a vigorar de 30/04/2021 até 25/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1°, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Concorrência Pública nº 20200605.03 – CP e Contrato Nº 20200903.01. SIGNATÁRIOS: Gabriela Maria da Silva Alves de Brito – Secretária da Educação, Cultura e Juventude e a Sr. Elizeu Bastos Lira – Erica Vidal Damasceno Andrade Said – Representante Legal da Empresa Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:153EBEEA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01.21.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Pindoretama/CE, declarando as seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS:** ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.446/0001-24 e DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 por não apresentar o desconto conforme exigido no item 4.5 c/c 4.10.2 do edital e **CLASSIFICADAS** as licitantes: F. W REGO SARAIVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.176.146/0001-05, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, LEST CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CRIARE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.632/0001-52, K M MOREIRA LUZ – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.928.454/0001-31 e ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.221/0001-06 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, cuja proposta teve o preço estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sendo aplicado o percentual de 6,2% (seis virgula dois por cento) de desconto.

Pindoretama/CE, 13 de maio de 2021.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:C381E186

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210242 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2021.03.18.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210242

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2021.03.18.02

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços para a destinação final de Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário Licenciado com o intuito de atender a Política Nacional de Resíduo Sólidos (PNRS) Lei Federal nº 12.305/2010, de responsabilidade do Aterro Sanitário DFL.

VALOR TOTAL.....: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.154520040.2.093 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 190.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Março de 2021

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:39C49DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 41/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DECRETO N° 41/2021, de 13 de maio de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE 30 (TRINTA) PESSOAS VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. **FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDO que o Município de Quiterianópolis atingiu a marca de 30 (trinta) mortes ocorridas em decorrência da COVID-19;
CONSIDERANDO que a COVID-19 já provocou o óbito de mais de 400.000 (quatrocentos mil) brasileiros desde o início da pandemia;
CONSIDERANDO que, a despeito de todos os esforços no sentido de conter o contágio pelo vírus Sars-CoV-2, todo o povo Quiterianopolense tem sofrido com a inestimável perda e a consternação decorrentes dos óbitos provocados pela crise sanitária que está em curso.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretadolutooficial, por 3 (três) dias, em todo território municipal, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelas vítimas Quiterianopolenses da COVID-19.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 13 de maio de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:4048C60B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 018/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 27/05/2021 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 13 de maio de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:831C1348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO Nº 031/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPOE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR VEREADOR LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

CONSIDERANDO o falecimento no dia 13/05/2021, do vereador senhor **LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA**, cidadão Quixadaense;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por três dias, no Município de Quixadá-CE, com sentimentos de pesar, em virtude do falecimento do **Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE LIMA (LUIZ DO HOSPITAL),** no dia 13 de maio de 2021, **VEREADOR DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, NA GESTÃO 2021/2024,** de relevante participação como vereador e cidadão neste Município.

Parágrafo Único – As bandeiras nos órgãos municipais, deverão estar hasteadas a meio mastro.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 13 de maio de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B241A62B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.007/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços visando à contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para

suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 17/05/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 27/05/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 27/05/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 27/05/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:037BD70E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

O GABINETE DO PREFEITO e as secretarias de INFRA ESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e AGRICULTURA do município de Quixeré tornam público os Extrato dos Contratos resultantes do Pregão Eletrônico N. º 0015/2021:

ÓRGÃO LICITANTE: governo municipal.

DOTAÇÃOES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
Manutenção do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.004
Sec. de Desenv. Urbano, Meio Amb. e Infra-Est.	0401.15.122.1501.2.012
Sec. de Educação – Manutenção da Secretaria	0501.12.122.1204.2.030
Manutenção do Transporte Escolar 40%	0503.12.361.1202.2.041
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.046
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.050
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.051
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.054
Sec. de Saúde – Gerenciamento da Vigilância em Saúde-Epidemiológica	0601.10.305.1007.2.055
STDS – Man. do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.060
STDS – Bloco de Financiamento do IGD Bolsa	1201.08.244.0803.2.080
Sec. de Agricultura Pec. Rec. Hid. e Desen. Rural	0801.20.122.2001.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA OS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR	R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP	R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Adamo Vasconcelos de Oliveira (ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI); **Antônio Anchieta Chaves Junior** (A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR); **David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante** (DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE – EPP).

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: Jesúina Menezes de Araújo Oliveira (GABINETE DO PREFEITO); **Valderi Fernandes de Araújo** (SEINFRA); **Maria Eleneide Fernandes de Brito** (SEDUC); **João Urânio Nogueira Ferreira** (SAÚDE), **Nicaele Lima Alves** (STDS) e **Otacílio Rodrigues De Lima** (SEAGRI).

Quixeré-Ce, 13 de março de 2021.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:93272E99

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 853/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da TRAVESSA ASSIS RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceara: Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **TRAVESSA ASSIS RIBEIRO**, uma via pública localizada no Bairro Nova Morada, no município de Quixeré/CE, iniciando entre a Rua Padre Zacarias, esquina com a residência de n° 1327, e finalizando próximo ao Imóvel do Sr. Hélio Lima de Brito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EB8F124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.04/2021- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Carlos Alberto Queiroz Freitas, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123782-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 09 de Maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6AA9D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.04/2021- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Zeleuda de Sousa Maia Viana, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060328-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de abril de 2021 até 05 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F738D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.04/2021- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Fernanda Alexandrina Sousa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123548-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D77032DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.04/2021- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) João Martins Sobrinho, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070556-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B9148BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) José Ernando de Sousa, Cargo Agente Fiscal de Tributos/Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos, Matrícula 041266-0, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 30 de abril de 2021 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0F1E7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Washington Luis Bandeira de Oliveira, Cargo Coordenador da Controladoria Geral do Município, Matrícula 124317-9, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 30 de abril de 2021 até 01 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7588660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Maria Sueli Vasconcelos de Lima, Cargo Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), Matrícula 124300-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C7AA79C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Samara da Costa Nascimento, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 124466-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de abril de 2021 até 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E684476C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Elizomar da Silva, Técnico em enfermagem, Matrícula 124459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de abril de 2021 até 14 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C5B64FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Alexandre Marcio de Brito, Cargo Motorista, Matrícula 060220-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD953A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Claudia Xavier Ribeiro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060189-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B40630F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) Clauciane Maria da Cunha, Cargo Enfermeiro da Familia, Matrícula 124360-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de abril de 2021 até 19 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B1BC931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.20.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Claudia Xavier Ribeiro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060189-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21E68468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rute Barbosa da Silva, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de abril de 2021 até 09 de maio de 2021 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93E9D2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sane Darine Sousa Alves, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 08 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8056251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.30.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Adila Maria de Almeida Moura, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de abril de 2021 até 01 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D5EF40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Susana Pinheiro de Castro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060186-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de abril de 2021 até 14 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC39B31F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.28.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rafael Darlysson Freire Vieira, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123550-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de abril de 2021 até 03 de maio de 2021 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF0FD600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Daniele Reinaldo Pereira da Silva, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124254-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7681DCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.28.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Marineide de Lima Sousa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124463-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de abril de 2021 até 09 de maio de 2021 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C749506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Luênia Nara Ferreira, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124250-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 11 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0FCE8F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.28.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Elis Mikely Sousa Ribeiro, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124585-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de abril de 2021 até 04 de maio de 2021 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7C13B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Alexsandra Sousa Silva, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124354-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3A0423D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.26.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria das Graças Ribeiro Lima, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de abril de 2021 até 04 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7CA7F897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.28.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Regiana de Almeida Sousa, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122002-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C10417F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Josineide Xavier Pinto, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124374-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 30 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E207801A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.26.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Samillys Nadja Moreira de Freitas, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124542-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2021 até 01 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57027B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Otaciano Sales Guimarães, Cargo Enfermeiro Matrícula 123544-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 08 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A31BFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.26.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Mariza Patrícia dos Santos Silva, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123633-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2021 até 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2DEF5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.27.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Rafael Darlysson Freire Vieira, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123550-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFB234DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.29.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIA SANTIAGO LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060246-9 lotados (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de abril de 2021 até 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DA28132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.26.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Sostenes Gomes Brito, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124554-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de abril de 2021 até 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFCA72B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.27.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SYLMARA PEREIRA DA COSTA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 124519-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de abril de 2021 até 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD47399C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.26.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041436-0, Professor Educação Básica II, Matrícula 090987-

4/ Chefe da Divisão da PSE de Alta Complexidade, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A2A48F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.27.04/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) José Ernando de Sousa, Cargo Agente Fiscal de Tributos/Diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos, Matrícula 041266-0, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 27 de abril de 2021 até 28 de abril de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46864E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora contratada (a) ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA, Matrícula 122876-5, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 2.873,50 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9297A6F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antônio Wilson Santiago Cargo Motorista, Matrícula 041463-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021 a 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CE9C272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Maria Jardilene da Cunha Alves, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124443-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7AEB897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Laboratório no mês de abril de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	10

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:63D7109A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO MENDES, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060232-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE93752B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Elinalda Lima dos Santos Alves, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B95EB9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) IZABEL CRISTINA LOPES SOUSA, Matrícula 060275-2, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 1.580,43 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), e matrícula 042022-0 Cargo de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 1.627,84 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF21EAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria do Socorro Baltazar de Oliveira, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041427-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3D84607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Maria Angélica Gomes Ribeiro, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 124552-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3426BA17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Joisimara Ribeiro Brito, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124342-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F9D6401C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123905-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de maio de 2021 até 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E3DF108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Joisimara Ribeiro Brito, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124342-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FDC2118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrícula 041879-0, Cargo Professor Educação Básica I, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, no valor de R$ 1.726,98 (Hum mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), e matrícula 041985-0 Cargo de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 1.627,84 (Hum mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F467403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Fernanda Alexandrina Sousa, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123548-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9647C85C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erineide Moreira Lima, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 090956-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAA0C66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Susana Pinheiro de Castro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5F397545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Susana Pinheiro de Castro, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060186-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27681962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.13.05/2021

O Prefeito do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria de nº. **004.17.05/2018**, de 17 de maio de 2018, na qual concedeu 30 (tinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal: TIAGO REGIS DE MELO ALVES, Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01º de janeiro de 2016, e a Portaria de nº **001.26.05/2018**, de 26 de maio de 2018, que revogou as férias do mencionado servidor público municipal por interesse público;

Considerando o direito constitucional, também trazido no Regime Jurídico Único, Lei Complementar de nº 001/1997 do Município de Quixeré-CE, de férias.

RESOLVE:

Art.1º - Retomar a concessão de Férias ao servidor Tiago Regis de Melo Alves, Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, lotado na Chefia de Gabinete, matrícula de nº 124315-2, para gozo no período de 14 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, atinente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01º de janeiro de 2016, não plenamente gozado no período de 01º de junho de 2018 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2021**.**

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, EM 13 DE MAIO DE 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01A3C041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 041410-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8B069AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA EDINILZA MORAIS MATOS, Matrícula 060121-7, Cargo Professor Educação Básica I, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, no valor de R$ 1.676,67 (Hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), mais o valor da hora suplementar correspondente a 12/12 avos, R$ 1.676,67 (Hum mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), totalizando no valor de R$ 3.353,34 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDBBD287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Ilda Nogueira de Oliveira, Cargo Cozinheira, Matrícula 123613-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de

2021 a 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2E8DC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Carlos Alberto Cunha Santiago, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124359-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA39A192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Zeleuda de Sousa Maia Viana, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060328-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 até 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E82E8E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em Estágio Probatório ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123500-1, lotada na Secretaria de Administração pelo período de licença de 08 de maio de 2021 até 14 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FF90440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, Matrícula 042045-0, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 1.580,43 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), e matrícula 041692-4 Cargo de Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 1.943,73 (Hum mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A9527036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria de Fatima Brito Fonseca, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 041410-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1E7A07D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) Israela Lima Araújo, Cargo Chefe de Enfermagem DAS 6, Matrícula 124472-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DB223F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria José Nogueira Lima, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060242-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5E81E992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA IRADETE DE OLIVEIRA, Matrícula 090988-2, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, no valor de R$ 1.580,43 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), mais o valor da hora suplementar correspondente a 11/12 avos, R$ 1.448,72 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R$ 3.029,15 (três mil vinte e nove reais e quinze centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A2314BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Josilandia Viana de Lira, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123588-5, , lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DEE9CC34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Eurideci Brito Alves, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041318-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B5AE8EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antonia Anelicia de Sousa Oliveira Rodrigues, Cargo Agente Comunitário de Saude, Matrícula 060233-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 até 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:694C4109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora contratada (a) MARIA CELIA GOMES DA SILVA, Matrícula 124427-2, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 2.873,50 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:357B08EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.04.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Isaias Gomes da Silva, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123489-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 04 de maio de 2021 de 13:30 as 14:30. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19AF1B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria da Conceição Maciel Lima, Cargo Lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 09 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBC180C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Francisca Luisa Lima Oliveira Morais, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041277-5, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:355D6673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora contratada (a) LUZIA HULGA DE SOUSA MELO, Matrícula 124425-6, Cargo Professor Educação Básica II, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica II, no valor de R$ 2.873,50 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B28A4051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Francisca Jocivania leão, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124570-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 12 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F04EAA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JOCIENE SOUSA ALMEIDA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123549-4, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 06 de maio de 2021 até 10 de maio de 2021 .Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D94E1690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 728, de 22 de novembro de 2017, publicada no DOM/APRECE em 27/11/2017, alterada pela Lei Municipal 787/2019 de 17 de setembro de 2019 publicada no DOM/APRECE em 19/09/2019 Artigo 1º e 2º, **RESOLVE** conceder prêmio "APRENDER VALE A PENA" a servidora efetiva (a) MARIA ROZICLEIDE DE OLIVEIRA, Matrícula 041809-9, Cargo Professor Educação Básica I, consistindo tal prêmio no valor de seu vencimento, referência do mês de novembro de 2017, quando ocupava o Cargo de Professor Educação Básica I, no valor de R$ 1.627,84 (Hum mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais o valor da hora suplementar correspondente a 11/12 avos, R$ 1.492,18 (Hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), totalizando no valor de R$ 3.120,02 (três mil cento e vinte reais e dois centavos), em decorrência de sua escola de lotação (Escola do Ensino Fundamental Francisca Laura de Jesus), no período avaliado (2017) haver alcançado e/ou superado as metas anuais de evolução de aprendizagem dos alunos, alcançando o 1º lugar no 5º ano dentre todas as escolas municipais, com índice superior à escola vencedora no ano anterior (2016), conforme determina o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei supra citada
Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37912D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Allysson Wosley de Sousa Lima, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124526-0/Cargo Médico da Família Matricula 124449-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14BA1E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Ivanilda de Lima, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 091029-5, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 06 de maio de 2021 até 17 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:45A667A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
124343-8	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	60h
124408-6	Kayam da Silva	Tratorista	60h
124341-1	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	60h
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB54A75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a), Francisco Johnata de Lima Rodrigues , Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 124367-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5C37A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.03.05.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 29.10.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041325-9	José Lucileudo de Oliveira	Vigilante	90 dias	04.05.2008 a 03.05.2013
			90 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAD9D49D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erica Moreira Lima, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 060356-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C30A8724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.03.05.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 29.10.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041512-0	Francisco das Chagas Vidal Sousa	Vigilante	90 dias	04.05.2008 a 03.05.2013
			90 dias	04.05.2013 a 03.05.2018

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4E04448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.05.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Flavia Ferreira de Araújo, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de maio de 2021 a 06 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86C1E41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.03.05.2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LARISSA DIONARA CUNHA COSTA, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, simbologia DAS-1 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em

vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 03.05.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2430F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Geberson Paiva Lopes, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123969-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0D1492A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) José Rodrigues de Almeida, Cargo Motorista, Matrícula 041443-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de maio de 2021 até 15 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DEB73D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Misaelia Melo Vidal, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 060262-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DAEDEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Joana Dárc Martins Tavares, Cargo Chefe Casa Apoio Assistente Pacientes Externos, Matrícula 124323-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4501F578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Gildenildo Lemos Lima, Cargo Auxiliar administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97C89F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Thiago Oliveira do Nascimento, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123599-0, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de maio de 2021 a 11 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CF4F206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Elizabeth Cristina Oliveira Lima Matos, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123500-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 03 de maio de 2021 a 07 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42CE878D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Erica Moreira Lima, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060356-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de maio de 2021 a 04 de maio de 2021.. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:940DF173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.03.05.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, prorrogar a licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
100141-8	Francisco Edilvan Guimarães Silva	Vigilante	30 dias	05.07.2010 a 04.07.2015

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:912CB290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.03.05.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, prorrogar a licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060200-0	José Eriano Cunha Sousa	Vigilante	30 dias	01.08.2006 a 31.07.2011

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCC850D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.03.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

100144-2	Danilo Mastroianni de Sousa Lima	Vigilante	06.07.2018 a 05.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06138C31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.03.05.2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. FRANCISCO ERONES DE SOUSA SANTOS, do cargo de CHEFE DE ATENDIMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.05.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDA7868D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.03.05/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. ELISLENE FERNANDES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe da Central de Compras, simbologia DAS-7 para substituir JOSE MARIO RIBEIRO MATOS, cargo de Chefe da Central de Compras, simbologia DAS-7, nas férias no período de um mês com início em 03 de maio de 2021 até 01 de junho de 2021, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicado em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76E9B626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.03.05.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.05.2021 a 01.07.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Professor Educação Básica II	60 dias	01.09.2011 a 31.08.2016
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	Professor Educação Básica II	60 dias	26.01.2009 a 25.01.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:577BD3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.03.05/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DE BRITO SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 120406-8 com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na EEB Zacarias Ferreira de Sousa, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B65178FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.03.05/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAILDA NOGUEIRA XAVIER, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 060111-0 com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na EEB Antonio Moreira de Freitas, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BF45D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.03.05/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8 com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na EEB Maria Angelina da Conceição e EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de maio de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B7E0884

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, através de sua Pregoeira e a equipe de apoio, vem convocar a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 12.240.925/0001-99, classificada em 4º lugar do Pregão Eletrônico nº 08.03.001/2021-PMS, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de

Referência, tendo em vista que a empresa vencedora em 1º lugar do Lote único, teve seu contrato Rescindido, a empresa classificada em 2º lugar, inabilitada, e a empresa classificada em 3º não compareceu a convocação, portanto, fica convocada a 4º empresa para a entrega das amostras e a proposta consolidada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento desta convocação, aceitando na mesma condições da proposta cadastrada no sistema da https://bllcompras.com/, manifestando interesse, caso não aceite será convocado(a) demais empresas remanescentes.

Saboeiro-Ce, 13 de maio de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:267F859B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 12.05.001/2021-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.05.001/2021-PMS. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 26 de maio de 2021, às 10:00 horas. **EDITAL e LOCAL**: plataforma: www.bll.org.br, Rua Edite Olinda, n° 33, Centro,

Saboeiro-CE. Em 13 de maio de 2021.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2608F4F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 340/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PARA SECRETARIA DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o retorno do servidor(a) público municipal MÁSPOLE LUNA CIDADE, inscrito no CPF sob o n° 44279876304, matrícula 0000568, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, cedido para SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DO CARIRI/CE, **para exercício de suas funções junto à sua secretaria de origem, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.**

Art. 2ª – Revoga-se Portaria n° 0104021/2019 - GAB

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de maio de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1B299B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2021.04.01.001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21.12.01/2020-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 44.177,53 (quarenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.041 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0801.10.301.0018.2.046 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2021.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2021.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:691DFE90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.28.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.04.28.1. A Pregoeira Oficial de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2021.04.28.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.248.351/0001-20, classificada junto aos lotes: 01, 03 e 06; SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.208.837/0001-42, classificada junto ao lote 02, ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS – ME, inscrita no CNPJ nº 33.584.641/0001-90, classificada junto ao lote 04; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, classificada junto aos lotes: 05 e 07. Foram declaradas habilitadas as empresas participantes e vencedoras, por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 13 de Maio de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D4075BBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de água para as Comunidades Rurais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural**, na modalidade Pregão Presencial Nº. **2021.04.08.01**, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE VENCEDOR	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	**ÁGUA POTÁVEL PARA COMUNIDADES RURAIS**	FRANCISCA DA SILVA BRAGA	METRO CÚBICO	25.000	R$ 3,80	R$ 95.000,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 07 de maio 2021.

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B724D07C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.993, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Municipal de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o item 11 à alínea "b" do inciso I do art. 8º da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, de seguinte redação:

"Art. 8º.....
.....

11. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo."

Art. 2º Fica revogado o inciso XX do artigo 10 da Lei 1.804, de 22 de maio de 2017.
Art. 3º Fica acrescentado à Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, o art. 19-A de seguinte redação:

"Art. 19-A. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**:**

I - auxiliar o Prefeito na formulação de políticas públicas e diretrizes concernentes às áreas de desenvolvimento econômico e empreendedorismo;

II - executar programas de geração de emprego e renda;

III - organizar e capacitar a mão de obra local de acordo com as características do Município;

IV - fomentar o empreendedorismo local em qualquer atividade legal;

V - conveniar com outros órgãos estaduais e federais para oferecer condições de emprego e renda;

VI - proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

VII - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo."

Art. 4º Fica acrescentado ao art. 23 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, o § 12 de seguinte redação:

"§ 12. O cargo de Subprocurador-Geral do Município será exercido exclusivamente por servidor do quadro efetivo de Procurador do Município."

Art. 5º Fica acrescentado à Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, o art. 32-A e parágrafo único, de seguinte redação:

Art. 32-A Compete ao Procurador Autárquico representar a autarquia extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia.

Parágrafo único. Para o cargo de Procurador Autárquico, símbolo PA, a remuneração corresponderá até o valor correspondente a percentual de 60% (sessenta por cento) da remuneração percebida pelo Presidente da Autarquia, cabendo a cada autarquia definir o valor.

Art. 6º Altera a redação do § 1º do art. 36 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, passando a ser a seguinte:

Art. 36.....
.....

§ 1º É vedada a acumulação de mais de uma das gratificações previstas neste Título, assim como de gratificação de auxílio alimentação, excetuadas aquelas inerentes ao exercício dos cargos previstos no inciso III do artigo anterior.

Art. 7º Os anexos I e II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo regulamentará, por Decreto, as atribuições dos cargos de que trata esta Lei, em até 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Leis nº 1.625, de 9 de julho de 2013, nº 1.718, de 3 de setembro de 2015, nº 1.880, 3 de abril de 2019, nº 1.916, de 16 de setembro de 2019, nº 1.930, 5 de dezembro de 2019, e nº1.939, de 2 de janeiro de 2020.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Secretaria da Articulação Institucional – SEAI

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	FG	1	Vencimento do cargo efetivo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	OUV	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
SUPERINTENDENTE DA DEFESA CIVIL MUNICÍPAL	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CDA 1	2	1.600,00	2.400,00	4.000,00	8.000,00
ASSESSOR DE GABINETE	CDA 2	3	1.200,00	1.800,00	3.000,00	9.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	5	1.200,00	1.800,00	3.000,00	15.000,00
DIRETOR DISTRITAL	CDA 3	7	960,00	1.440,00	2.400,00	16.800,00
COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CDA 5	3	800,00	1.200,00	2.000,00	6.000,00
ARTICULADOR DO SELO UNICEF	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
MOBILIZADOR DO SELO UNICEF	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
ASISTENTE DE GABINETE	CDA 8	4	560,00	840,00	1.400,00	5.600,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	CDA 11	10	440,00	660,00	1.100,00	11.000,00
CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE SETOR	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
Total		**45**	**12.760,00**	**43.440,00**	**57.400,00**	**113.000,00**

Secretaria da Administração – SEAD

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
CORRDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
DIRETOR DO RH	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR DA FOPAG	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
Total		**9**	**5.800**	**17.200,00**	**23.000,00**	**24.100,00**

Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
TESOUREIRO MUNICIPAL	TSR	1	1.700,00	2.550,00	4.250,00	4.250,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CDA 8	1	520,00	780,00	1.300,00	1.300,00
PREGOEIRO DA COMISSÃO DE PREGÃO	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00

EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
ASSESSOR JURÍDICO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
ASSISTENTE TÉCNICO	CDA 8	3	560,00	840,00	1.400,00	4.200,00
Total		**14**	**12.300,00**	**26.950,00**	**39.250,00**	**42.050,00**

Secretaria da Saúde – SESA

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DA SAÚDE	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR GERAL DO CAPS II	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR GERAL DO HRFGO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR CLÍNICO /TÉCNICO DO HRFGO	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HRFGO	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
ASSESSOR TÉCNICO I	CDA 3	3	960,00	1.440,00	2.400,00	7.200
COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA RURAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SEDE	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA CENTRAL DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO - CARA	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA ENDEMIAS E ZOONOSES	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DA ENFERMAGEM DO HRFGO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
OUVIDOR DO SUS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	CDA 8	2	560,00	840,00	1.400,00	2.800,00
CHEFE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE TÉCNICO DA REGULAÇAO	CDA 8	2	560,00	840,00	1.400,00	2.800,00
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
CHEFE DO SETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	CDA 7	14	600,00	900,00	1.500,00	21.000,00
Total		**48**	**24.200,00**	**44.800,00**	**69.000,00**	**97.200,00**

Secretaria da Educação Básica – SEDUC

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO EDUCACIONAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL, ESTATÍSTICA, CENSO ESCOLAR, CONSELHOS E PROJETOS	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
COORDENADOR DA LOTAÇÃO E DO PROGRAMA MAIS PAIC	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR DE SUPRIMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
ASSITENTE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
COORDENADOR DE GESTÃO DE BENS E CONTROLE DE ALMOXARIFADOS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DO CENSO ESCOLAR	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE NÚCLEO DE GESTÃO DE CONSELHOS E PROJETOS TÉCNICOS	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
COORDENADOR DE GESTÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSISTENTE NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
DIRETOR DE COMPRAS E RECEBIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
DIRETOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
ASSISTENTE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
CHEFE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
Total		**25**	**20.880,00**	**39.820,00**	**60.700,00**	**60.700,00**

Secretaria da Assistência Social – SAS

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR DA CASA DO CIDADÃO	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR DO CRAS I	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO CRAS II	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO CREAS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	CDA 4	1	880,00	1.320,00	2.200,00	2.200,00
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE COMPRAS E CONTRATOS	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
CHEFE DO NUCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
CHEFE DO NUCLEO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
ASSESSOR DO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	CDA 11	4	440,00	660,00	1.100,00	4.440,00
ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL	CDA 11	4	440,00	660,00	1.100,00	4.440,00
Total		**28**	**18.160,00**	**35.740,00**	**53.900,00**	**60.500,00**

Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CDA 1	1	1.600,00	2.400,00	4.000,00	4.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CDA 9	4	520,00	780,00	1.300,00	5.200,00
CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
CHEFE DE SETOR	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
Total		**12**	**5.160,00**	**16.240,00**	**21.400,00**	**27.500,00**

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
DIRETOR DO MATADOURO PUBLICO DE MORADA NOVA	CDA 3	1	960,00	1.440,00	2.400,00	2.400,00
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CDA 6	1	680,00	1.020,00	1.700,00	1.700,00
CHEFE DE NÚCLEO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRIC. FAM.	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE NÚCLEO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE NÚCLEO DE MELHORAMENTO GENÉTICO	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE NÚCLEO UNIDADE DE BAIAS	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
Total		**10**	**5.600,00**	**16.900,00**	**22.500,00**	**22.500,00**

Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETARIO DE ESPORTE E JUVENTUDE	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
ASSESSOR DE DESPORTO E JUVENTUDE	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE ESPORTES DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
CHEFE DO NUCLEO ESPORTE E JUVENTUDE	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
CHEFE DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE PRATICAS ESPORTIVAS	CDA 11	2	440,00	660,00	1.100,00	2.200,00
CHEFE DO NUCLEO DE APOIO LOGISTICO E AO ESPORTE	CDA 11	3	440,00	660,00	1.100,00	3.300,00
Total		**12**	**5.480,00**	**16.720,00**	**22.200,00**	**25.500,00**

Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
ASSESSOR TÉCNICO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	CDA 5	1	800,00	1.200,00	2.000,00	2.000,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM TURISMO	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
ASSISTENTE TÉCNICO EM CULTURA	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
CHEFE DE NÚCLEO REGÊNCIA DA BANDA DE MÚSICA	CDA 6	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DA BANDA DE MÚSICA	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00
CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO AO TURISTA	CDA 11	1	440,00	660,00	1.100,00	1.100,00

Total	**9**	**5.360,00**	**16.540,00**	**21.900,00**	**21.900,00**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEDEM

Cargo	Símbolo	Qtd	VencBase	Subsidio/ Grat.Rep	Total	Total Geral
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	APM	1		8.500,00	8.500,00	8.500,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	CDA 2	1	1.200,00	1.800,00	3.000,00	3.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	CDA 8	1	560,00	840,00	1.400,00	1.400,00
Total		**4**	**2.960,00**	**12.940,00**	**15.900,00**	**15.900,00**

ANEXO II

CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR	Nº DE ALUNOS	C/H	SÍMBOLO	QTD	VENC. BASE	GRAT. REP.	TOTAL	CUSTO TOTAL
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL – A	ACIMA DE 800 ALUNOS	40h	CDE 1	2	1.448,77	2.000,00	3.448,77	6.897,54
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL – B	401 A 800 ALUNOS	40h	CDE 2	4	1.448,77	1.500,00	2.948,77	11.795,08
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL – C	201 A 400 ALUNOS	40h	CDE 3	11	1.448,77	1.200,00	2.648,77	29.136,47
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL – D	101 A 200 ALUNOS	40h	CDE 4	7	1.448,77	1.100,00	2.548,77	17.841,39
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL – E	ATÉ 100 ALUNOS	20h	CDE 5	0	1.448,77	1.000,00	2.448,77	
TOTAL				**24**	**7.243,85**	**6.800,00**	**14.043,85**	**65.670,48**
CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR	**Nº DE ALUNOS**	**C/H**	**SÍMBOLO**	**QTD**		**Vencimentos**	**TOTAL**	**CUSTO TOTAL**
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL – A	ACIMA DE 800 ALUNOS	40h	CP - 1	6		2.000,00	2.000,00	12.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL – B	401 A 800 ALUNOS	40h	CP - 2	8		1.700,00	1.700,00	13.600,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL – C	201 A 400 ALUNOS	40h	CP - 3	14		1.500,00	1.500,00	21.500,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL – D	101 A 200 ALUNOS	40h	CP - 4	10		1.500,00	1.500,00	15.000,00
TOTAL				**38**		**6.700,00**	**6.700,00**	**61.600,00**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0CF9636B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.995, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera a redação dos artigos que indica da Lei nº 1.807, de 1º de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o item IV ao nº 2 do art. 14 da Lei nº 1.807, de 1º de junho de 2017, com a seguinte redação:

"Art.14. .....
.....

VI - Brigada de Incêndio."

Art. 2º Os incisos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 1.807, de 1º de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15. .....

Parágrafo único. .....

I - 1 (um) de Chefe de Núcleo de Educação Ambiental e Articulação Social;

II - 1 (um) de Chefe de Núcleo de Controle e Fiscalização;

III -1 (um) de Chefe de Núcleo Licenciamento;

IV - 1 (um) de Assistente Técnico

V - 1 (um) de Chefe de Setor da Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos;

VI - Diretor Executivo de Resíduos Sólidos;

VII -1 (um) de Chefe do Setor de Operações;

VIII - 1 (um) de Chefe do Monitoramento de Programas e Projetos de Proteção da Biodiversidade e Qualidade Ambiental;

IX - 1 (um) de Coordenador da CMR;

X - 1 (um) de Coordenador da Brigada de Incêndio."

Art. 3º O Anexo Único de que trata o art. 15-A passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei,

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Símbolo	Qtd	-	Subsidio	Total	Total Geral
Presidente	**APM**	1	R$ 0,00	R$8.500,00	R$8.500,00	R$8.500,00
Procurador Autárquico	**PA**	1	R$1.200,00	R$1.800,00	R$3.000,00	R$3.000,00
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro	**DEX**	1	R$1.120,00	R$1.680,00	R$2.800,00	R$2.800,00
Diretor Executivo de Educação Ambiental e Articulação Social	**DEX**	1	R$1.120,00	R$1.680,00	R$2.800,00	R$2.800,00
Diretor Executivo de Controle, Fiscalização e Licenciamento	**DEX**	1	R$1.120,00	R$1.680,00	R$2.800,00	R$2.800,00
Diretor Executivo de Resíduos Sólidos	**DEX**	1	R$1.120,00	R$1.680,00	R$2.800,00	R$2.800,00
Coordenador da CMR	**CDA 5**	1	R$ 800,00	R$1.200,00	R$2.000,00	R$2.000,00
Coordenador da Brigada de Incêndio	**CDA 5**	1	R$ 800,00	R$1.200,00	R$2.000,00	R$2.000,00
Chefe de Núcleo de Educação Ambiental e Articulação Social	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Chefe de Núcleo de Controle e Fiscalização	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Chefe de Núcleo Licenciamento	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Chefe de Setor da Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Chefe do Setor de Operações	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Chefe do Monitoramento de Programas e Projetos de Proteção da Biodiversidade e Qualidade Ambiental	**NUC**	1	R$ 616,00	R$ 924,00	R$1.540,00	R$1.540,00
Assistente Técnico	**APM**	1	R$ 560,00	R$ 840,00	1.400,00	R$1.400,00
Total		**15**	**11.536,00**	**25.804,00**	**37.340,00**	**37.340,00**

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:15178600

